

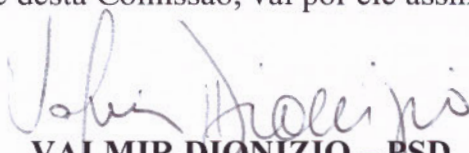


Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 08 DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DIA 18 DE ABRIL DE 2018.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, nas dependências da Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, nº 1001, às 17h00min, fica registrado que, conforme artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, não houve quórum para realizar a 2ª Reunião Extraordinária da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, sendo a mesma **CANCELADA**. Vereador presente: Valmir Dionizio, Presidente. Vereadores ausentes: Reinaldo Anacleto, Vice-Presidente, e André Gonçalves Gomes, Secretário. Os vereadores André Gomes e Reinaldo Anacleto estavam participando da 6ª Mobilização Nacional dos Vereadores em Brasília – DF, realizada pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, de 17 a 20 de abril deste ano. Apesar do cancelamento da reunião extraordinária, o vereador Valmir Dionizio permaneceu na Câmara para participar da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, que seria realizada com a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Ofício nº 305/2018 – CCJ/COFC, cópia anexada a esta ata. Sem mais, eu, Natália Domingos Pelissari, Secretária da Ata, lavrei a presente que, uma vez conferida pelo vereador Valmir Dionizio, Presidente desta Comissão, vai por ele assinada.


VALMIR DIONIZIO – PSD
Presidente



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 305/2018 – CCJ/COFC

Assis, 13 de abril de 2018.

Ao Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis – SP.

Ref.: **Convocação**

Excelentíssimo Prefeito,

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – COFC, representadas por seus Presidentes, signatários, **CONVOCAM**, por meio de Vossa Excelência, nos termos do art. 48, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município e art. 71, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Secretária Municipal da Educação, Senhora Dulce de Andrade Araújo, para comparecer à reunião extraordinária destas Comissões a realizar-se no dia 18 de abril de 2018, quarta-feira, às 17h00, nas dependências da Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, nº 1001, para discutir os Projetos de Lei nº 55, 56, 57, 58, 59 e 60/2018.

Sem mais, externamos a Vossa Excelência nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Presidente da CCJ

VALMIR DIONIZIO – PSD
Presidente da COFC

Adriana C. Cardoso
Gabinete do Prefeito

16/4/18

